**REQUERIMENTO Nº 108/19**

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitada ao Senhor Prefeito do Municípios, através dos Secretários Municipais de Administração e Educação, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Considerando o estado dos veículos do setor de educação, conforme podemos verificar em fotos que segue em anexo, com qual frequência estão sendo dadas as devidas manutenções (limpeza e lubrificação) dos ônibus departamento de transporte escolar?

2) Quem é atualmente o agente responsável pela limpeza e lubrificação dos mesmos?

3) Considerando o Ofício nº 857/2018/GAB que, em resposta ao Requerimento nº 294/18 a Prefeitura atestou que os próprios motoristas são responsáveis pela limpeza e pela própria utilização dos produtos necessários (incluindo os produtos químicos), o município vem pagando adicional de insalubridade para a realização da limpeza?

4) Qual providência será tomada pela secretaria para evitar problemas futuros com os veículos decorrentes da própria falta de manutenção (lubrificação) e também visando assegurar às crianças transportadas, um ambiente limpo e digno de transporte?

5) Solicitamos da divisão de segurança do trabalho, seja realizada visita para verificar a incidência de adicional de insalubridade na utilização dos produtos químicos para a limpeza dos ônibus.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2019.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**
Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**
Vereador

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Vereador

**JOÃO DAVOLI**
Vereador

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**
Vereador




Volare V6L




ESCOLAR




70
km/h
Volare
ESCOLAR
GOVERNO DE
SÃO PAULO
EEF-8272


ESCOLA
EEF-8325